DECRETO Nº 35 , DE 05 DE MAIO DE 2023 - LEI N.2712

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$335.966,71 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **335.966,71**

02 03 00 PROCURADORIA E ASSESSORIA JURIDICA

28	04.062.0402.0028.0000	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL	500,00
	3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 11 00 SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMB.AGROP. E T.EC.RURAL

417	04.606.2003.2075.0000	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL	6.650,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 14 00 SECR. MUNICIPAL DE TRANSPORTES E ESTRADAS VICINAIS

459	26.782.2605.2081.0000	CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS	21.950,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 09 04 ENSINO GERAL

2066	12.361.1202.2049.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	290.000,00
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 576 000
	576	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	
	022 000	TRANSF. CONVE. E REPASSES VINC. EDUCAÇÃO	

02 04 00 SECRETARIA MUN. DE ADM.,PLANEJ. E DESENVOLVIMENTO

2063	04.122.0402.2006.0000	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL	3.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 2 708 000
	708	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	
	008 000	COMPENSAÇÃO FINANC.RECURSOS MINERAIS(CFE	

02 06 00 TESOURARIA

2064	04.129.0412.2022.0000	CONTROLE CENTRAL DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA	13.866,71
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 2 701 000
	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	
	081 000	OUTRAS TRANSF. DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	

DECRETO Nº 35 , DE 05 DE MAIO DE 2023 - LEI N.2712

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **290.000,00**

Fontes de Recurso		
576	000	290.000,00

Superávit Financeiro: **16.866,71**

Fontes de Recurso		
701	000	13.866,71
708	000	3.000,00

Anulação:

02 03 00 PROCURADORIA E ASSESSORIA JURIDICA

29	04.062.0402.0086.0000	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL	-500,00
3.3.90.91.00		Sentenças Judiciais	F.R. Grupo: 1 500 000
500		Recursos não Vinculados de Impostos	
000 000		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 14 00 SECR. MUNICIPAL DE TRANSPORTES E ESTRADAS VICINAIS

465	26.782.2607.1414.0000	TERMINAIS RODOVIARIOS	-21.950,00
4.4.50.51.00		Obras e Instalações	F.R. Grupo: 1 500 000
500		Recursos não Vinculados de Impostos	
000 000		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

465	26.782.2607.1414.0000	TERMINAIS RODOVIARIOS	-6.650,00
4.4.50.51.00		Obras e Instalações	F.R. Grupo: 1 500 000
500		Recursos não Vinculados de Impostos	
000 000		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

-29.100,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL